



Número: **0037082-72.2016.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 7.535.393,19**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP (AUTOR(A))	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) FRANCISCO DE MELO ANTUNES (ADVOGADO(A)) TIAGO MENEZES HURTADO (REPRESENTANTE) ARTHUR CARNEIRO CORDEIRO GALVAO (REPRESENTANTE) JORDAO MORAIS DA SILVA NETO (REPRESENTANTE)
CHRYSTIANO PETTY DE MELO CAVALCANTI (RÉU)	
	SMILA CARVALHO CORREA DE MELO (ADVOGADO(A)) JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) WILSON BELCHIOR (ADVOGADO(A)) Marta Florencia de Albuquerque Carvalho do Nascimento (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
ESTADO DE PERNAMBUCO (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))	
SV COMERCIAL DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - ME (CREDOR(A))	
	FLAVIO XAVIER DE CASTRO (ADVOGADO(A))
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS (CREDOR(A))	
	FERNANDA TORRES ARAUJO (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS registrado(a) civilmente como DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))	

			BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))
GOES DOS SANTOS VERAS (TERCEIRO INTERESSADO)			
			DIEGO ALEXANDRE NUNES (ADVOGADO(A))
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
197431349	11/03/2025 22:13	Manifestação Administradora Judicial - alienação	Parecer (Outros)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL, SEÇÃO B, DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º 0037082-72.2016.8.17.2001

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, por sua responsável técnica **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, vêm a presença de V. Exa., nos autos da **FALÊNCIA** de **SERVOP COMÉRCIO LTDA.**, se manifestar nos seguintes termos:

1. No dia 28/02/2025, a fim de diligenciar as reais condições dos bens ainda existentes da Massa Falida, esta Auxiliar e sua equipe, se dirigiram até a Rua Guapirama, nº 159, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54495-150, sede da empresa Nordeste Injeção Plástica, local onde estão guardados alguns produtos e equipamentos.
2. Inicialmente, conforme fotografias abaixo, boa parte dos bens estão alocados em um mezanino de difícil acesso, sem escadaria apropriada, cobertos por uma lona plástica. Os demais, quais sejam, 05 (cinco) armários de alumínio, próprio para escritório, 01 (uma) geladeira e 01 (uma) condensadora de ar-condicionado estão localizados no piso comum.



3. Em relação aos 05 (cinco) armários de alumínio, a geladeira e à condensadora de ar-condicionado, esta Auxiliar verificou o seguinte:

Rua Padre Carapezeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



- I. Geladeira, Marca Consul, Modelo CRG36A, 220V: está funcionando, apresenta médio estado de conservação, mas não há como atestar as condições de resfriamento e refrigeração, ante a dificuldade com tomadas de energia elétrica no espaço;



- II. Condensadora de ar-condicionado, Marca Consul, Modelo CBY220B8NA 22.000 BTU/h: não há como verificar a sua funcionalidade, mas apresenta bom estado de conservação.



- III. Armários de alumínio, próprios para escritório: Todos usuais, apresentando bom estado conservatório.

Rua Padre Carapeuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





4. Noutro giro, no que se refere aos bens alocados no mezanino, esta Administradora Judicial esclarece que o acesso é complicado, haja vista que o único meio de chegar até eles, é por meio de uma escada tradicional de obra, ou seja, escada de madeira, sem nenhum tipo de segurança, mas que por primazia ao Processo falimentar e buscando garantir a devida destinação aos objetos, foi realizada a vistoria dentro das condições existentes.



5. Ressalte-se ainda que além da dificuldade mencionada no item anterior, o próprio espaço do mezanino é pequeno, razões pelas quais esta Auxiliar do Juízo ficou incapacitada de analisar item por item constante do andar superior, de modo que as informações prestadas a seguir são por amostragem.

6. Na oportunidade, além de documentos pertinentes à Empresa SERVOP, foram constatados os seguintes objetos:

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



- I. **Monitores, estabilizadores, CPU's e telefone fixos:** Estima-se uma média entre 30 (trinta) a 40 (quarenta) monitores, 50 (cinquenta) estabilizadores, 09 (nove) CPUs e 10 (dez) telefones fixos. Em que pese a poeira, os equipamentos apresentam bom estado de conservação; todavia, não foi possível verificar a funcionalidade ante a ausência dos cabos de força dos monitores e de tomadas de energia elétrica para testar os estabilizadores, CPU's e telefones fixos.



Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



- II. **Vestuários:** Em grande maioria das caixas que ocupam o mezanino, todas elas contêm roupas novas, todas embaladas, tanto do gênero feminino quanto masculino, de variados tamanhos, texturas, modelos e cores. Para além das roupas, foi visualizado por esta Administradora Judicial calçados femininos. Todos os objetos em perfeito estado de conservação.



Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



7. Diante do exposto, considerando o entendimento desta Administradora Judicial pela viabilidade de alienação dos bens, via hasta pública, **INDICA** como leiloeiro, o profissional **DIOGO MATTOS DIAS MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 110.097.507-12, regularmente matriculado na JUCEPE nº: 381, com endereço profissional à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n 4779, Empresarial Isaac Newton, sala 903, Ilha do Leite, Recife-PE - CEP 50.070-160. Telefone: (81) 3132.5966 / Celular: (81) 9.9699.6535 (WhatsApp e Telegram), e-mail funcional: diogo@inovaleilao.com.br e e-mail pessoal: diogomdm@gmail.com. Sítio Eletrônico: www.inovaleilao.com.br e **REQUER, nos termos do art. 142 da Lei nº 11.101/2005**, a tentativa de alienação dos bens através do profissional oficial acima indicado, devendo-se intimá-lo de seu decisório para início dos trabalhos através de e-mail ou whatsapp (81 3061.0818).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Recife-PE, 11 de março de 2025.

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Administradora Judicial

Natália Pimentel Lopes

OAB/PE 30.920

Érika Katielly Ferreira da Silva

OAB/PE 50.176

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

